



## GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR JORGE QUINTINO

### PROJETO DE LEI N° /2025

**Ementa:** Dispõe sobre a denominação de logradouro público no Município de Caruaru, Estado de Pernambuco.

**Art. 1º** - Fica denominada "Rua Leonardo Florêncio da Silveira" a via pública localizada em área a ser definida pelo Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** - Fica autorizado o Poder Executivo do Município de Caruaru a determinar ao órgão competente que proceda com as providências necessárias para a atualização dos cadastros, mapas e sinalização oficial da referida via.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco

12 de junho de 2025.

**VEREADOR PROFESSOR JORGE QUINTINO**

## JUSTIFICATIVA

Leonardo Florêncio da Silveira foi um notável corretor imobiliário de Caruaru, cuja trajetória profissional se destacou pelo compromisso, dedicação e competência no setor imobiliário. Nascido em 03 de janeiro de 1934, construiu uma carreira sólida ao longo dos anos, tornando-se uma referência no ramo imobiliário da região.

Fundador da **Leonardo Florêncio Imóveis**, sua trajetória no mercado teve início em **1972**, quando estabeleceu sua própria imobiliária, tornando-se pioneiro no ramo no município. O sucesso veio rapidamente, impulsionado pela confiança de antigos clientes do Banco Popular, instituição bancária que encerrara suas atividades. Na ocasião, Leonardo, contador e advogado, gerenciava a carteira imobiliária do banco e conseguiu dar início a um empreendimento sólido e promissor.

Sua história, no entanto, remonta aos tempos de infância, quando auxiliava seu pai, **José Manoel da Silveira**, na feira de Caruaru. Desde cedo, demonstrou talento nato para o comércio, conquistando a preferência dos clientes por sua destreza e atenção. Em uma de suas recordações, menciona o hábito de cortar barras de sabão com precisão, sem necessidade de balança, atendendo às demandas dos fregueses com agilidade e dedicação.

Ao longo de sua vida, Leonardo Florêncio da Silveira demonstrou profundo conhecimento do mercado, auxiliando inúmeros clientes na realização de seus sonhos de adquirir imóveis. Sua ética profissional e habilidade em negociações lhe renderam respeito e admiração de colegas e parceiros do setor.

Além de sua atuação como corretor, Leonardo foi reconhecido por sua generosidade e dedicação à comunidade, participando de diversas iniciativas locais que visavam o desenvolvimento da cidade de Caruaru. Seu legado permanece vivo nas histórias daqueles que tiveram a oportunidade de trabalhar ao seu lado e aprender com sua experiência.

Leonardo Florêncio da Silveira faleceu em 25 de abril de 2021, deixando um impacto duradouro no mercado imobiliário de Caruaru e na vida das pessoas que tiveram o privilégio de conhecê-lo. Sua trajetória inspira futuras gerações de corretores e profissionais do setor, reafirmando os valores de comprometimento, ética e dedicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco

12 de junho de 2025.

**VEREADOR PROFESSOR JORGE QUINTINO**

## ANEXO I – CERTIDÃO DE ÓBITO

 											
<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS</b> <b>CERTIDÃO DE ÓBITO</b> <small>NOME:</small> <b>LEONARDO FLORENCIO DA SILVEIRA</b>											
CTN 001.841.524-53											
MATRÍCULA: <b>075630 01 55 2021 4 00053 292 0084392 3B</b>											
SEXO: <b>Masculino</b>	COR: <b>Branca</b>	ESTADO CÍVIL E IDADE: <b>Divorciado, 87 anos</b>									
NACIONALIDADE: <b>Caruaru-PE</b>		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: <b>RG nº 1.143.114 SSP/PE emitido em 10/11/1994</b>									
		ELEGIR: <b>Ign</b>									
<small>FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA:</small> <b>Filho de JOSÉ MANOEL DA SILVEIRA e de CNOFRÁ FLORENCIO DA SILVEIRA. Residência do falecido: RUA RUBENS PRADO, nº 285, APTO 202, MAURICIO DE NASSAU, Caruaru-PE</b>											
<small>DATA E HORA DE FALECIMENTO:</small> <b>Vinte e cinco de abril de dois mil e vinte e um, às 21h45min.</b>		DIA: <b>25</b>	MES: <b>04</b>	ANO: <b>2021</b>							
<small>LÓGICA DE FALECIMENTO:</small> <b>Hospital Santa Efêgnacia, Rua Gonçalo Coelho, 40, Mauricio de Nassau, Caruaru-PE</b>											
<small>CASO DE Morte:</small> <b>Síndrome do Desconforto Respiratório Agudo, Infecção do Trato Urinário, Infecção do Trato Respiratório, Hipertensão Arterial Sistêmica, Alzheimer, Doença Renal Crônica</b>											
<small>SEMENTAMENTO / CREMÁRIO:</small> <b>Cemitério Parque dos Arcos, Caruaru-PE</b>		<small>DECLARANTE:</small> <b>Lúcia Helena da Silveira Camelo, nacionalidade brasileira, RG nº 1.851.023 SDS-PE, CPF/IMF nº 560.713.024-04, profissão Empresária, estado civil casada, residende na Rua Setúbal, nº 422, APTO 2101, Boa Viagem, Recife-PE, filha do falecido.</b>									
<small>NOME E Nº DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO:</small> <b>Dr Valdeci Luiz Pereira Bezerra, CRM 30679</b>											
<small>ANOTACÕES / ANOTAÇÕES A ADICIONAR:</small> <b>Ato registrado no Livro C-53, à folha 292, sob o nº 84392. Data do registro: 26 de abril de 2021. Data do óbito: 25 de abril de 2021. Profissão do falecido: EMPRESÁRIO. Data de nascimento do falecido: 03 de janeiro de 1934. Divorciado de MARIA HELENA ALVES DA SILVEIRA, casado aos 28/12/1960, em Recife - 2º Distrito-PE, Livro B 234, folha 178v, nº 62733. Deleu bens e testamento, deixou uma filha maior de nome: Lúcia. Não constam averbações à margem do termo.</b>											
<small>ANOTAÇÕES DE CADASTRO:</small> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 25%;">TIPO DOCUMENTO</th> <th style="width: 25%;">NÚMERO</th> <th style="width: 25%;">DATA EXPEDIÇÃO</th> <th style="width: 25%;">ÓRGÃO EXPEDIDOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>RG</td> <td>1.143.114</td> <td>10/11/1994</td> <td>SSP/PE</td> </tr> </tbody> </table>				TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	RG	1.143.114	10/11/1994	SSP/PE
TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR								
RG	1.143.114	10/11/1994	SSP/PE								
<small>* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.</small>											
<small>Nome do Ofício:</small> Cartório de Registro Civil da 2ª Zona Judiciária <small>Oficial Registrador:</small> Sandra Cardoso de Sousa <small>Município/UF:</small> Caruaru/PE <small>Endereço:</small> Rua Vidal de Negreiros nº 109 - Tel: (81) 3722-6805 <small>Email:</small> cartoriorc2caruaru@gmail.com Selo: 9075430.C1Y4202101 86291 <small>Consulta autenticidade em:</small> <a href="http://www.tjpe.jus.br/validigital">www.tjpe.jus.br/validigital</a> <small>Termo de assinatura:</small>		<small>O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.</small> <small>Caruaru/PE, 26 de abril de 2021.</small>  <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; margin-top: 10px;"> <input type="checkbox"/> Sandra Cardoso de Sousa - Oficial Titular  <input type="checkbox"/> Erikson Ruy de Alencar Cardoso - Oficial Substituto  <input checked="" type="checkbox"/> Sandra Maria dos Santos Ramos - Escrivente Autorizada         </div>									

**arpene® AA 001083539 P**